

**DECRETO MUNICIPAL Nº.9.130, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$1.059.975,00 (um milhão, cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL  
DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 258.565,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2075	21	1	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER OBRAS E INSTALAÇÕES	7.800,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	73	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.451.0006.1003	82	5	4.4.90.51 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15.451.0006.1006	86	1	4.4.90.51 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
15.452.0006.2011	103	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	8.765,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2055	146	1	3.3.90.30 FESTIVIDADES NATALINAS MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2064	188	2	3.3.90.30 MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039	203	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	204	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	205	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				

10.301.0008.2040	382	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.301.0008.2044	407	5	3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>258.565,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 543.110,00 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e dez reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2004	13	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
04.122.0003.2075	21	1	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	22	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2004	32	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
04.122.0003.2006	38	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	42	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	51	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
	54	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	63	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.050,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	73	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	74	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15.451.0006.1003	82	5	4.4.90.51 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.0006.1006	86	1	4.4.90.51 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	88	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00

15.452.0006.2011	100	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	37.000,00
	103	1	3.3.90.30	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	107	1	4.4.90.51	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	108	1	4.4.90.52	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010	124	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	158	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2065	194	2	3.3.90.30	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2028	251	2	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	10.000,00
	506	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.365.0010.2061	259	1	3.1.90.13	MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029	271	1	3.3.50.43	ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.160,00
08.244.0009.2034	315	1	3.3.90.36	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
	316	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	382	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
10.301.0008.2045	416	1	3.3.90.36	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	470	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	1.000,00
	472	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

20.542.0011.2015	480	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20.606.0005.2004	486	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00

**Total da Remanejamento**

**543.110,00**

**Art. 3º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	103	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	107	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2055				FESTIVIDADES NATALINAS	
	146	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.600,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	203	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	204	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	205	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0010.2024				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	221	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	374	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
	382	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
10.301.0008.2041				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	387	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	393	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
10.301.0008.2048				SAÚDE BUCAL	
	426	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
10.301.0008.2052				PROGRAMA QUALIS MAIS	
	427	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00

02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	484	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00

**Total da Transposição 219.100,00**

**Art. 4º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2075	21	1	4.4.90.51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011	108	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023	211	1	3.3.90.14	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO) DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	316	1	3.3.90.39	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	472	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
<b>Total da Transferência</b>					<b>39.200,00</b>

**Art. 5º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 258.565,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2075	23	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00

02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	72	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15.451.0006.1003	81	2	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15.451.0006.1006	88	5	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
15.452.0006.2011	102	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.965,00
	104	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.800,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2055				FESTIVIDADES NATALINAS	
	145	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	147	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	148	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	149	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2064	189	2	3.3.90.39	MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039	198	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	378	1	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.301.0008.2044	406	1	3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>258.565,00</b>

**Art. 6º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 543.110,00 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0003.2005	14	1	3.3.90.39	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	72.450,00

04.122.0003.2075	21	1	4.4.90.51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.04 02.04.00 15.451.0006.1023	95	1	4.4.90.51	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
26.782.0006.1008	109	1	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.09 02.09.00 08.243.0009.2031	285	1	3.3.90.36	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
02.10 02.10.00 10.301.0008.2040	383	1	3.3.90.47	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
10.301.0008.2042	393	1	3.3.90.36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	394	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	22.000,00
	395	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
10.301.0008.2043	403	5	3.3.90.36	PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
10.301.0008.2044	409	1	3.1.90.94	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
10.301.0008.2045	411	5	3.1.90.11	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	186.000,00
	413	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	416	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	417	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	419	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.160,00
10.301.0008.2052	428	2	3.3.90.30	PROGRAMA QUALIS MAIS MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.301.0008.2057	436	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
10.301.0008.2073	442	5	3.3.90.36	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
10.302.0008.2072	448	5	3.3.90.39	AIH AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	36.000,00
02.12 02.12.00 20.542.0011.2015				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	

	482	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
20.606.0005.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	490	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
	493	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	495	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

**Total da Remanejamento 543.110,00**

**Art. 7º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	77	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
26.782.0006.2014				MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
	117	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054				ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	141	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	142	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
	143	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	144	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.100,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2025				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	234	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.365.0010.2070				PAR - PROINFANCIA	
	265	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2045				ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	411	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
	416	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	420	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	421	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.0008.2048				SAÚDE BUCAL	
	426	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
10.301.0008.2052				PROGRAMA QUALIS MAIS	



	432	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	453	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	455	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
	494	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
<b>Total da Transposição</b>					<b>219.100,00</b>

**Art. 8º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2075				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER	
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	17	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	104	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	216	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	320	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	474	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	475	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>Total da Transferência</b>					<b>39.200,00</b>

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 2º dia do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
Secretária da Fazenda